

Santo André, 6 de agosto de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 574/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 9/2025

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM 9/2025, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a obrigatoriedade de sinalização de banheiros multigêneros em estabelecimentos públicos que possuam banheiros para uso coletivo, com o intuito de alertar sobre o uso do espaço.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Ação Realizada: Analisado

Descrição:

Próxima Fase: Ordem do Dia - Primeira Votação

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Fábio Sampaio Mascarenhas

Agente Legislativo I

